

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA
EFLCH REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2017**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, com início às 14h30min, na sala 305 do campus da EFLCH, reuniram-se os membros da Câmara, Prof. Jens Michael Baumgarten, Prof. Bruno Konder Comparato, Profa. Andréa Slemian, Prof. Luiz Carlos Novaes, Prof. José Geraldo Costa Grillo. Ausências justificadas: Prof. Claudemir Roque Tossato, Profa. Denise de Micheli, Prof. Sandro Luis da Silva, Prof. Antônio Simplício de Almeida Neto e Prof. Mauro Luiz Rovai. Ordem do dia: **1)** Discussão da Proposta de Revisão do Regimento Interno de Pós-Graduação da Unifesp; **2)** Avaliação da Pós-Graduação da Unifesp. Coordenando a sessão, Prof. Jens frisou que a convocação da reunião extraordinária fez se necessária uma vez que a Pró Reitoria de Pós-Graduação solicitou o envio de sugestões acerca do Questionário de Avaliação da Pós-Graduação até o dia 26 de setembro, afim de haver possibilidade de apresentação dos apontamentos efetuados pelas Câmaras na reunião do CPGPq do dia 28 de setembro. Informou, também, que a discussão da proposta de revisão do Regimento Interno de Pós-Graduação se mostrava necessária visto a iminente convocação de uma reunião extraordinária pela Pró Reitoria para tratar do assunto. **Primeiro ponto de pauta:** Discussão da Proposta de Revisão do Regimento Interno de Pós-Graduação da Unifesp: Foi deliberado que as seguintes sugestões de alteração para o Regimento Interno de Pós-Graduação serão encaminhadas à Pró Reitoria de Pós-Graduação, quando solicitadas:

ARTIGO 49º - O mandato do Coordenador e Vice coordenador da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da Unidade será de quatro anos, sendo facultada uma recondução sucessiva.

Sugestão da Câmara de Pós-Graduação da EFLCH:

ARTIGO 49º - O mandato do Coordenador e Vice coordenador da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da Unidade será de dois anos, sendo facultada recondução.

ARTIGO 54º - § 2º

§ 2º - O mandato do Coordenador será de 4 (quatro) anos, admitida recondução.

Sugestão da Câmara de Pós-Graduação da EFLCH

§ 2º - O mandato do Coordenador será de 2 (dois) anos, admitida recondução.

ARTIGO 153º - O candidato deve demonstrar expressiva capacidade de formação de recursos humanos, principalmente no nível de doutorado.

Sugestão da Câmara de Pós-Graduação da EFLCH

41 **ARTIGO 153°** - O candidato deve demonstrar expressiva capacidade de formação de recursos
42 humanos especialmente em nível de Pós-Graduação.

43

44 **ARTIGO 181°** - O candidato ao Pós-Doutorado deverá elaborar um projeto de pesquisa e apresenta-
45 lo a um pesquisador doutor, com vínculo com a UNIFESP e experiência em orientação em nível de
46 doutorado, que atuará como supervisor.

47

48 **Sugestão da Câmara de Pós-Graduação da EFLCH**

49

50 **ARTIGO 181°** - O candidato ao Pós-Doutorado deverá elaborar um projeto de pesquisa e apresenta-
51 lo a um pesquisador doutor, com vínculo com a Unifesp e experiência em orientação em nível de Pós-
52 Graduação, que atuará como supervisor.

53

54 **Segundo ponto de pauta:** Avaliação da Pós-Graduação da Unifesp: Foi deliberado que as sugestões
55 para o Questionário de Avaliação da Pós-Graduação, destacadas abaixo em negrito colorido, serão
56 encaminhadas à Pró Reitoria de Pós-Graduação para apresentação ao CPGPq na reunião de 28 de
57 setembro:

- 58 1. Qual o objetivo do Programa de Pós-Graduação?
- 59 2. O que o diferencia dos demais Programas existentes na cidade/estado/país?
- 60 3. Quais os pontos fortes?
- 61 4. Quais os pontos fracos?
- 62 5. Que providências têm sido tomadas para a correção dos pontos fracos e de estímulo aos pontos
63 fortes?

64 **6. Qual área dentro do seu PPG exerce maior liderança de produção?**

65 **7. Quais ações desenvolvidas pelo seu PPG dão maior visibilidade ao Programa?**

66 **8. Há um planejamento do Programa em relação à produção e à atuação acadêmica do
67 corpo docente?**

68 9. É possível uma análise dos egressos do Programa?

69 10. Há colaborações nacionais/internacionais duradouras (exemplo, com mais de 5 anos de
70 duração)? Como essa colaboração acontece?

71 11. Qual a média anual de docentes visitantes (nacionais ou internacionais) que ministram cursos
72 específicos de PG?

73 12. Há a presença de alunos internacionais? Se sim, trata-se de programa específico por indução
74 das agências de fomento (PEC-PG, Grupo Coimbra, TWAS) ou programas institucionais?

75 13. Que projeto estratégico o Programa está elaborando para os próximos 5 anos?

76 14. Indique, livremente, os aspectos que não estão colocados acima, mas que o Programa acredita
77 serem importantes para seu desenvolvimento/estabelecimento.

78 **15. Como o Programa avalia a infraestrutura institucional de apoio para desenvolvimento**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP – CAMPUS GUARULHOS
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS – EFLCH
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

79

das atividades de Pós-Graduação?

80

16. Como o Programa avalia os recursos destinados ao financiamento das atividades de Pós-Graduação?

81

82

17. Qual é a avaliação do seu PPG em relação à avaliação da CAPES?

83

84

Nada mais havendo a acrescentar, eu, Douglas Felisbino Barbosa, servidor da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da EFLCH, lavrei a presente ata. Guarulhos, 26 de setembro de 2017.

85

86

Jens Michael Baumgarten

87

Andréa Slemian

88

Bruno Konder Comparato

89

José Geraldo Costa Grillo

90

Luiz Carlos Novaes